
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2025-GP

“Dispõe sobre a designação para função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JADILSON DE ARAUJO SILVA, GM-3, Matrícula nº 50662**, portador do CPF 058.409.974-63, **para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, **atribuindo-lhe a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** sobre seus vencimentos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:471BF0D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2025. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

